



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/08/2023

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 991/2023

DECRETO Nº. 1.153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022010832;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº 413/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio á servidora pública municipal **WELKA QUÉSSIA FEITOZA DE ARAUJO**, Matrícula nº. 2180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de setembro de 2.023 ao dia 1º de março de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal